**Revogada pela Lei nº 1773/2008**

**LEI MUNICIPAL Nº 1760/2008, 8 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**~~ALTERA A ALÍNEA “A” DO § 1º ARTIGOS 5º DA LEI 1.381/2005 DE 03 DE AGOSTO DE 2005, QUEAUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR EQUIPAMENTOS DIVERSOS E ACERVO BIBLIOGRÁFICO À FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CLAUDINO FRANCIO PARA IMPLEMENTAR CURSO SUPERIOR DE ENGENHARIA AGRONÔMICA E EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA E BACHARELADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.~~**

**~~O SR. DILCEU ROSSATO, PREFEITO MUNICIPA DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES AUTORIZADAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:~~**

**~~Art. 1º~~** ~~-~~~~A alínea “a” do § 1º, Art. 5º da Lei Municipal n.º 1.381/2005 de 03 de agosto de 2005, passa a ter a seguinte redação:~~

**~~“Art. 5º -~~** ~~(...)~~

**~~§ 1º~~** ~~- As vagas referidas no inciso III serão destinadas:~~

1. ~~Aos estudantes que tenham cursado o ensino médio completo ou incompleto em escolas da rede pública do município de Sorriso ou instituições privadas na condição de bolsista integral e cuja renda familiar per capita seja até um salário mínimo e meio;~~

~~(...)”~~

**~~Art. 2º –~~** ~~Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.~~

**~~Art. 3º –~~** ~~Revogam-se as disposições em contrário~~**~~.~~**

~~Gabinete do Prefeito Municipal de Sorriso, MT, 8 de dezembro de 2008.~~

**~~DILCEU ROSSATO~~**

~~Prefeito Municipal~~

**~~REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.~~**